



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

Por este Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 098/2021, datado de 07 de maio de 2021, originária do Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 741,69 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) a aludida Ata de Registro de Preços superior, referente ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
217	Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose - 100 ml (200 mg).	Fresenius Kabi	300	2,4723	741,69

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 15 de dezembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035
000102

Assinado de forma
digital por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035000102
Dados: 2022.01.05
17:16:47 -03'00'

Inovamed Hospitalar LTDA
CONTRATADA





Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 às 13:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3486644: TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA Nº098/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3486644>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA Nº098/2021

Partes: Município de Porto União e Inovamed Hospitalar LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 741,69 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao item:

217 - Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose - 100 ml (200 mg).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de dezembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Inovamed Hospitalar LTDA

Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 287/2021
Partes: Município de Porto União e Portal Grill Restaurante Ltda
Objeto: aquisição de marmitas.
Valor: R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 130/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 077/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e RP Comercial LTDA.
Objeto: aquisição de carrinho térmico de 06 cubas - Buffet.
Valor: R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: A944352656A796FA05994441C31335C31EEF17
Base legal: Pregão Eletrônico 022/2021 - Educação, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 075/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e S.J. Construtora LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de impermeabilização de telhado com manta asfáltica poliéster.
Valor: R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 96CA1137708D64D4500B2121F9300F8DE2F9ABDD
Base legal: Pregão Eletrônico 021/2021 - Educação, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2021
Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.
Objeto: CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICOS - SALAS E PONTO COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Base legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: F6D5738BF40E40C7CCOCA17060FFD5870E9357D5

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2021
Partes: Município de Porto União e Associação de Mulheres Rurais de Porto União Semeadoras do Contestado.
Objeto: CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICOS - SALAS E PONTO COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Base legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 4AA6610031A4D0FD88A84D488A64CC99D877C5EE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 192/2021
Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943
Objeto: CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICOS - SALAS E PONTO COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Base legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 78BB3594C6172CCB460E7889FEBA48F5B0D55EC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 012/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Bringhenti Indústria e Comércio LTDA.
Objeto: aquisição de produto alimentício.
Valor: R\$ 31.268,16 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 22EA8187BD4A9793FCB0BA258F5F53FF21260688
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2021 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA Nº 098/2021
Partes: Município de Porto União e Inovamed Hospitalar LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 741,69 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao item:
217 - Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose - 100 ml (200 mg).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA Nº 090/2021
Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 968,60 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao item:
198 - Furosemida 10 MG/ML - 2 ML.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 042/2021 - Educação
Pregão Eletrônico 021/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: S.J. Construtora LTDA.
Código registro TCE: C6078D41557431CA4B60A5FA57AFFA7232CD5B99

Porto União - SC, 6 de dezembro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 046/2021 - Educação
Pregão Eletrônico 022/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: RP Comercial LTDA.
Código registro TCE: 91594253BA21998493E8CC70D1AEC5711E35B01

Porto União - SC, 15 de dezembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 296/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 130/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Portal Grill Restaurante Ltda.
Código registro TCE: 85A1659BE1296E791A71D5830876AB3DBDAAF608

Porto União - SC, 9 de dezembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 289/2021
Concorrência 008/2021
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Associação de Mulheres Rurais de Porto União Semeadoras do Contestado, Luiza Hoepers da Rosa 81368763987 e Karla Dayane Afonso 02626615943.
Código registro TCE: 9A0B64C38B913D8EA68ECC8384E674B76CA9A363

Porto União - SC, 14 de dezembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 008/2021 - FAS
Pregão Eletrônico 004/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Bringhenti Indústria e Comércio LTDA.
Código registro TCE: 240CE39CD99C95B8E7936DA2C9289D82C91DFB44

Porto União - SC, 13 de dezembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

Processo Licitatório nº. 41/2021
O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global para Aquisição de Móveis Planejados (Confeção, Montagem e Instalação) Destinados a Creche da Sede do Município. A sessão pública ocorrerá às 09h00m do dia 06/01/2022. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154 - Centro - Santa Terezinha/SC ou através do site: www.santaterezinha.sc.gov.br - Portal da transparência. Maiores informações poderão ser prestadas através do telefone (47) 3556-0844.

Santa Terezinha (SC), 16 de dezembro de 2021.
GENIR ANTONIO JUNKES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 62/2021
Contratado: MM EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF: 18.414.304/0001-60
Nº Licitação: 103/2021
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização e Reforma do Parque de Exposições do Município de São Joaquim - SC - Convênio nº 899293/2020 - Contrato de Repasse nº 1071171-37/2020 - MTur.
Data da Assinatura: 16/12/2021
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
Valor: 253.830,16
Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021:
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE eng. Nº 057/2021. Código de Registro e-Sfinge: D9E343C59C98EC3F953EA6F831CB46132E488581. Contratante: Município de Serra Alta. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação do Consórcio Público CIDIR especializado em Infraestrutura Rodoviária para a execução da pavimentação/recapamento asfáltico em concreto betuminoso usado a quente-cbuq e sinalização viária sobre calçamento existente em quatro Ruas do Perímetro Urbano compreendendo uma área de 4.795,76m², bem como a execução da construção de passeios acessíveis compreendendo uma área de 1.551,33m² sendo na: Rua Antônio Strapazon, Rua 07 de setembro, Rua Menotti Cerezalli e Rua Abrelino Jacob Girelli, localizadas no loteamento Nascor do Sol, no centro do Município de Serra Alta/SC, conforme os dados constantes no Projeto de Engenharia, parte integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2021. Valor: a contratante pagará a contratada, pelos materiais e serviços prestados para a execução da obra, o preço total proposto global que totaliza R\$ 404.555,64 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que desse montante o valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) são recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 908362/2020 - Operação 107393,4-45- Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e representado pela Caixa Econômica Federal e o valor de R\$ 165.699,64 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) é aporte financeiro de recursos próprios do Município. Vigência: 16/12/2021 a 30/04/2022. Dotação: Orçamento vigente: 08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DE OBRAS E SERV. URBANOS 08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS 1.005 - Pavimentação de Ruas e Acessos - 4.4.93.00 Despesa 81- DR 0001 e Despesa 197 DR 3193.




À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

PROCESSO Nº 036/2021

*Entomada o depósito
digo o sistema de depósito
bate pro Anuário o para se
apurar e o item maior*



01-12-21
*Diante dos pontos
Anexo tanto
jurídico como
de sistema
de fidej.
Oleio o
pedido de
cancelamento.*

PEDIDO DE CANCELAMENTO

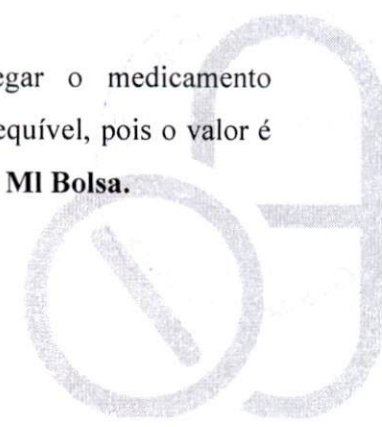
A Licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 217 – Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)**, pelos motivos que passa a expor:

No dia 26/02/2021 a Licitante participou do Pregão Eletrônico Nº 7/2021, sendo vencedora de diversos itens, entre eles o **Item 217 – Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)**.

Ocorre que, após recebimento da Ata de Registro de Preço, constatou-se que o item cotado não supre a exigência do edital. Isso porque o fármaco cotado pela Licitante foi **Glicose 5% Sistema Fechado IV 100 MI Bolsa**, todavia no momento de cadastramento da proposta, houve um equívoco, o lançamento ocorreu no Item Nº 217, correspondente ao medicamento **Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)**.

Entretanto, a Licitante consegue entregar o medicamento Ciprofloxacino, eis que, pelo valor cotado, R\$ 2,4723, resta inexecutável, pois o valor é correspondente ao fármaco **Glicose 5% Sistema Fechado IV 100 MI Bolsa**.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
5034
Comissão de Licitação



Destaca-se que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e à população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno órgão Licitado.

A Licitante pede escusa pelo ocorrido, uma vez que por equívoco lançou medicamento diverso do solicitado. Ainda, sabe-se que a Licitante atua sempre visando cumprir com as entregas, todavia, tratando-se de seres humanos, todos estão passíveis de erros.

Por fim, observa-se que do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

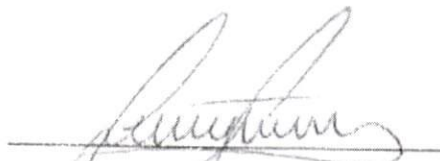
DO EXPOSTO, justificado o pedido em questão, pede-se escusas pelos transtornos e requer-se o **CANCELAMENTO DO ITEM DO ITEM Nº 217 – Ciprofloxacino - bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)**, sem aplicação de quaisquer penalidades à empresa.

Reitera-se a estima e elevada consideração para com o Mui Digno Órgão, bem como o compromisso da Licitante com a seriedade e transparência.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes termos,
pede deferimento.

Erechim/RS, 30 de novembro de 2021.


Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)



INOVAMED - URGENTE - CANCELAMENTO DE REGISTRO

De: Inovamed (renata.f@inovamedhospitalar.com)

Para: compras@portouniao.sc.gov.br; liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data: terça-feira, 30 de novembro de 2021 17:29 GMT-3

Licitação: 15952

Data de Abertura: 26/02/2021

Cliente: Prefeitura Municipal de Porto Uniao - Porto Uniao - SC - 819 - 83.102.541/0001-58 - PORTO UNIÃO/SC

Referência: Pregão Eletrônico Nº 7/2021
Processo Nº 036/2021
Data de Abertura dia 26/02/2021 às 08:30

Prezados!

A INOVAMED HOSPITALAR LTDA. vem, mui respeitosamente, apresentar REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico
Inovamed Hospitalar LTDA.
Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial
Erechim/RS
Fone: (54) 2106-7930
cassio.a@inovamedhospitalar.com

“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)”.

 Licitação-15952.pdf
287.4kB

 CANC. PORTO UNIÃO - SC - erro de cotação.pdf
517.5kB



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 3 de dezembro de 2021.

Ofício n. 217/2021 - Jurídico

À
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Venho através de este solicitar Parecer Técnico referente ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., referente ao Pregão Eletrônico n. 7/2021, Processo Licitatório n. 036/2021 (documentos anexo).

Atenciosamente,

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Ofício 037/2021

Porto União, 08 de dezembro de 2021

PARECER

Com relação à solicitação de cancelamento da empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2021 – **Item 217 Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)**, informo que defiro o cancelamento do item citado, considerando que houve um equívoco no momento da cotação do produto, e a empresa não possui condições de fornecimento do item correto.

Atenciosamente,

Liana Weber
Liana Weber
Farmacêutica
CRF/SC 14096



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n.: 036/2021.

Pregão Eletrônico n.: 007/2021.

Parecer Jurídico n. 757/2021

Trata-se de parecer jurídico quanto ao pedido de cancelamento de item (item 217 – Ciprofloxacino – bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)) feito pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

A solicitante alega, dentre outros motivos expostos, que o houve um equívoco no momento da cotação do produto, e a empresa não possui condições de fornecimento do item correto.

O cancelamento do item da ata de registro de preços está previsto no decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

O pedido foi devidamente instruído conforme relatado anteriormente, cumprindo assim com a determinação legal. Ademais o pedido foi analisado e deferido pela Secretaria Municipal de Saúde através conforme parecer técnico exarado junto ao corpo do Ofício n. 037/2021.

Diante do breve exposto, não há óbices ao deferimento do pedido de cancelamento de item conforme requerido.

É o parecer, S.M.J.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Marschalk
Maria Eduarda Marschalk

Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MÚNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **11:48:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:50 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **5715.916A.D43F.BFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018216451

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028158958

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 11:51:16 do dia 15/12/2021.
Código de Autenticidade 31A5.1B71



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121002372904089186

Informação obtida em 15/12/2021 11:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão n°: 56957290/2021
Expedição: 15/12/2021, às 11:52:52
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

